



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº: 33605 pág. 9
de: 15 / 09 / 17
Caderno: Pub. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 386/2017	
INTERESSADO (A):	Pamella Suely Santa Rosa Pimentel
ASSUNTO:	Pedido de Reconsideração no âmbito do Programa SINAPSE da Inovação, Edital nº008/2015.
PROCESSO Nº:	062.00844.2016-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pedido de reconsideração apresentado pela Sra. **Pamella Suely Santa Rosa Pimentel**, quanto ao indeferimento de prorrogação do prazo de execução do projeto “*Enzyme Blend-Mix Enzimático de Micro-Organismos da Amazônia para Aplicação Industrial*”, no âmbito Programa SINAPSE da Inovação – Edital nº 008/2015, emitido pela Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM;


b) que a interessada justifica pedido ressaltando que a assinatura do Contrato nº 16/2016 ocorreu em 01/09/2016 e a liberação do recurso em 01/11/2016, razão pela qual requer prorrogação de 02 (dois) meses, haja vista a Cláusula Décima Quinta do referido Contrato que estabelece em seu subitem 15.3 “*poderá ocorrer prorrogação de ofício em virtude de atraso na liberação de recurso*”;


c) o despacho da Diretoria Técnico-Científica, que esclarece que a metodologia apresentada e implementada pela Fundação CERTI prevê um período de 180 dias para a fase de pré-incubação das empresas. Por conta das dificuldades orçamentárias e financeiras enfrentadas pelo Estado do Amazonas, o prazo concedido pela Fapeam às empresas, para esta fase, foi de 1 (um) ano, garantindo dessa forma as condições para que a presente etapa fosse executada com sucesso, motivo pelo qual não foram deferidos os pedidos de prorrogação no âmbito do SINAPSE,


DECIDIU:

MANTER o prazo de vigência original do projeto “*Enzyme Blend-Mix Enzimático de Micro-Organismos da Amazônia para Aplicação Industrial*”, coordenado pela pesquisadora **Pamella Suely Santa Rosa Pimentel** no âmbito Programa SINAPSE da Inovação – Edital nº 008/2015, conforme Termo de Contrato nº 16/2016 assinado em 01 de setembro de 2016.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 28 de agosto de 2017.


René Levy Aguiar
Presidente


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


André de Santa Maria Binda
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro